

**DIGITALIZADO**

EM: 31.05.01

Roberta REGEN  
FUNKIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DATA 27.10.66

PROJETO DE LEI Nº 161/66

ASSUNTO

Denomina de Bair Sampaia  
o uma rua de Fortaleza

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 3311 DE 16.12.66

DIOM Nº 3577 DE 16.12.66

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



MZA

LEI Nº 3311 DE 16 DE Dezembro DE 1966

Denomina de Esau Sampaio a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Esau Sampaio, a rua sem denominação que nasce na BR.13, dois quarteirões depois da Avenida / 13 de Maio, e se estende para Leste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de 12 de 1966.

*Gen. Munillo Borges Moreira*  
\_\_\_\_\_  
Gen. Munillo Borges Moreira  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

Dispensado de discussão e votação

Em 12/12/66

PRESIDENTE

*Comissão de Nomenclatura*  
*[Signature]*  
Em 27-10-66

PROJETO DE LEI Nº 16/1966

Denomina de Esaú Sampaio a uma rua de Fortaleza.

**Aprovado em 1ª. discussão**  
Em 12/12/66

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Esaú Sampaio, a rua sem denominação que nasce na BR.13, dois quarteirões depois da Avenida 13 de Maio, e se estende para Leste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1966.

**Aprovado em 2ª. discussão**

Em 12/12/66

*[Signature]*  
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

*Jose Barros de Alencar*  
VEREADOR

O sr. Esaú Sampaio, nasceu em Cascavel, neste Estado, em 31 de agosto de 1898 e faleceu em 12 de julho de 1962.

Militou por vários anos na política deste Estado, tendo exercido as elevadas funções de Prefeito daquele município e muito se interessou pelos mais graves e relevantes problemas do Estado.

Esta homenagem que se presta ao inolvidável homem público é por demais justa e estou certo de que os meus ilustres pares não se furtarão de apoiá-la.

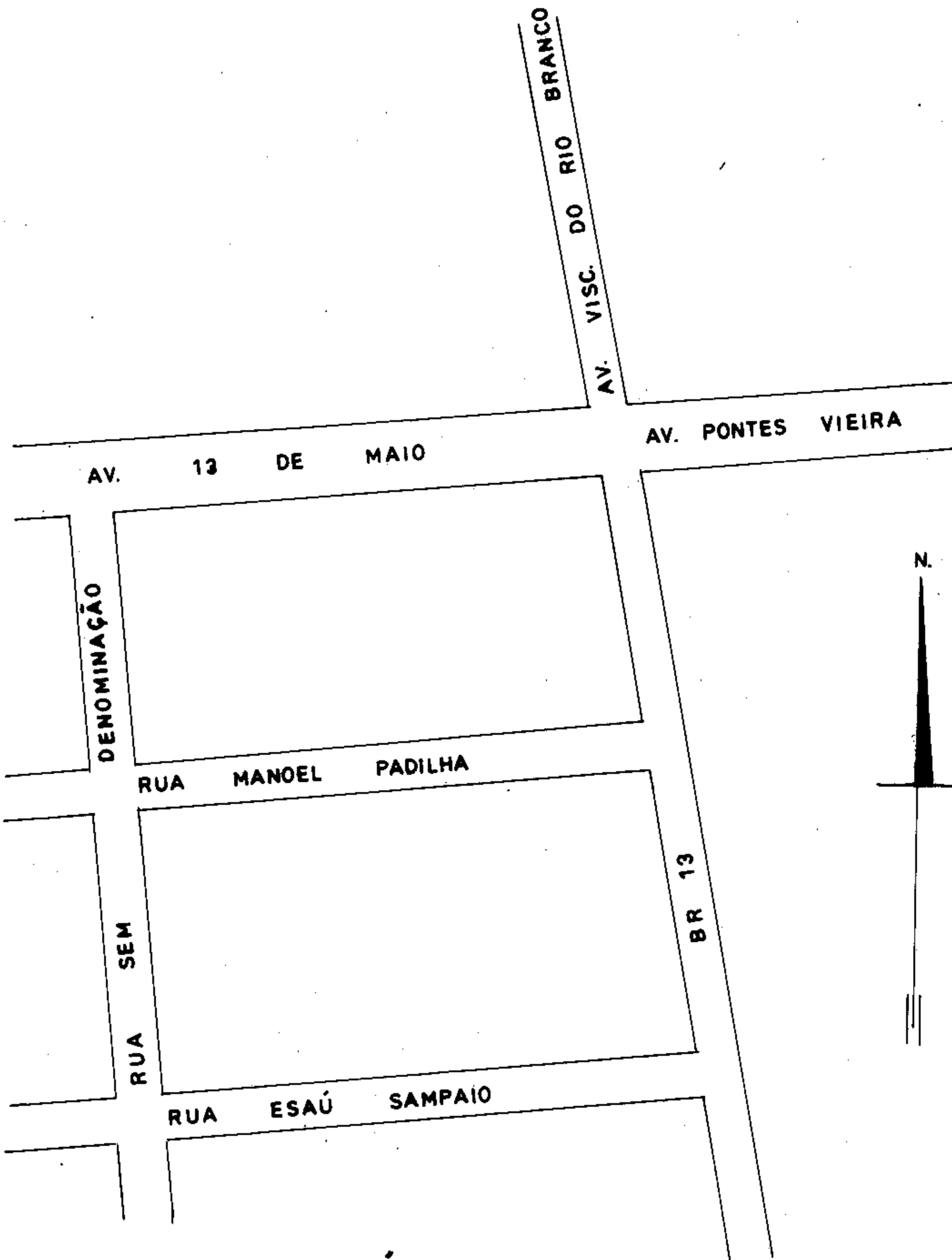
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Outubro de 1966.

**A Comissão de Redação Final**

Em 12/12/66

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*Jose Barros de Alencar*  
VEREADOR



SITUAÇÃO ESC. 1.2000

## COMISSÃO DE URBANISMO

=====



PARECER Nº \_\_\_\_\_/66  
AO PROJETO DE LEI Nº 161/66

O vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei, que "denomina de Esau Sampaio uma rua de Fortaleza.

O Sr. Esau Sampaio, nasceu em Cascavel, neste Estado, em 31 de agosto de 1898 e faleceu em 12 de julho de 1962.

Militou por vários anos na política de nosso Estado, tendo exercido as elevadas funções de Prefeito daquele município, quando teve a oportunidade de prestar assinalados serviços ao nosso Estado.

Em se tratando de uma homenagem que se pretende prestar àquele ilustre cearense, justa aliás, somos pela aprovação do projeto que visa perpetuar a sua lembrança com a intitulação do seu nome num logradouro de nossa capital.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de dezembro de 1966.

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 161/66

*Apresentada*  
*[Signature]*  
*Em 12-12-66*

Denomina de Esaú Sampaio a uma  
rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Esaú Sampaio, a rua sem denominação que nasce na BR.13, dois quarteirões depois da Avenida 13 de Maio, e se estende para Leste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1966.

*[Signature]*

PRESIDENTE

*[Signature]*

RELATOR

*Mourtes Campos*  
*[Signature]*

C M F

IBR



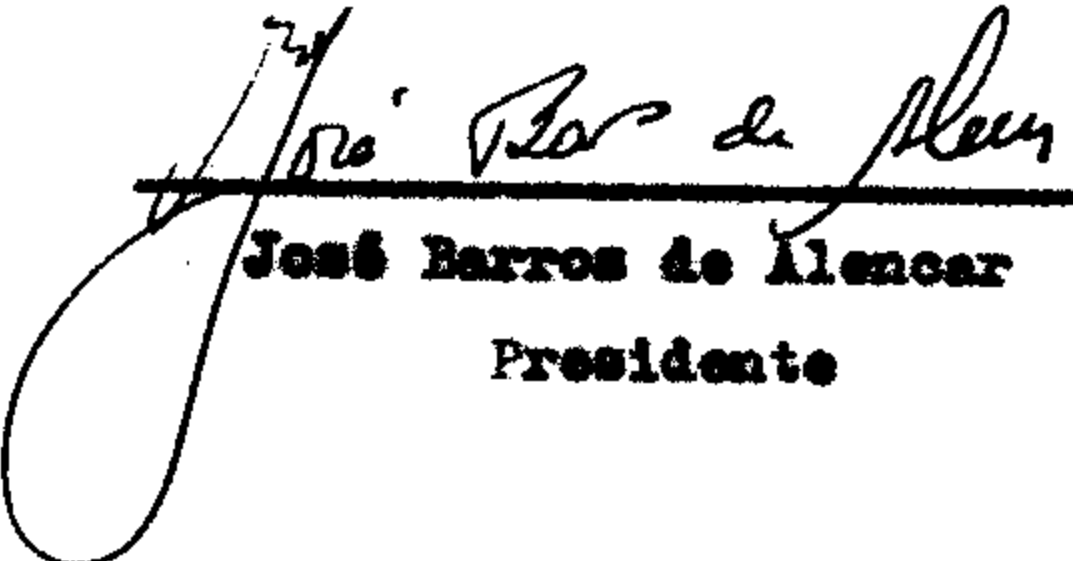
Of. N° 111A/66.

Fortaleza, 13 de dezembro de 1966.

Senhor Prefeitos

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei n° 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, n° II, tenho a satisfação de en caminhar a Vossa Excelência., o presente autógrafo de lei aprovada por es ta Câmara que denomina de Esaf Sampaio a uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência., nossos protestos de elevado apreço e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exmo. Sr.

General Murillo Borges Moreira

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta.